



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA  
Praça Agostinho Varão, s/n - CEP 64.855-000 - Antonio Almeida-Pi.  
FONE: (89) 3543.1102, CNPJ: 06.554.018/0001-11

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Decreto nº. 001/2013.

Estabelece horário de trabalho para os servidores municipais da administração geral a partir de 02/01/2013, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município, considerando o começo da nova gestão 2013/2016.

## RESOLVE:

Art. 1º - Reiterar, jornada de 30 (trinta) horas semanais para todos os Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Antonio Almeida Piauí, com o seguinte horário.

## Das 7:30 às 1:30 horas

Art. 2º - As atividades docentes da Secretaria Municipal de Educação, por estarem sujeitas ao calendário escolar e o atendimento medico ambulatorial da Secretaria municipal de Saúde, por se sujeitar a escalas de plantões, bem como as atividades da Secretaria municipal do trabalho Cidadania e Assistência Social subordinar-se-ão a horários próprios, definidos pelos seus respectivos Secretários ficando, portanto excluídos do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 02 de janeiro de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu  
Secretário de Administração

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 03 de janeiro de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA  
Praça Agostinho Varão, s/n - CEP 64.855-000 - Antonio Almeida-Pi.  
FONE: (89) 3543.1102, CNPJ: 06.554.018/0001-11

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria nº. 001/2013.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS o Servidor municipal LEOCADIO BRITES DE ABREU.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 02 de janeiro de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 03 de janeiro de 2013.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA  
Praça Agostinho Varão, s/n - CEP 64.855-000 - Antonio Almeida-Pi.  
FONE: (89) 3543.1102, CNPJ: 06.554.018/0001-11

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Decreto nº. 002/2013.

Decreta jornada de 20 (vinte) semanais aos Professores da rede municipal de ensino a partir de 02/01/2013, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município, considerando o período de recesso escolar de fim de ano e o começo da nova gestão 2013/2016.

## RESOLVE:

Art. 1º - Reiterar, jornada de 20 (vinte) horas semanais para todos os Professores da Rede Municipal de Ensino até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 02 de janeiro de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu  
Secretário de Administração

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 03 de janeiro de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA  
Praça Agostinho Varão, s/n - CEP 64.855-000 - Antonio Almeida-Pi.  
FONE: (89) 3543.1102, CNPJ: 06.554.018/0001-11

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria nº. 002/2013.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GABINETE, a Senhora VANILDA CALVACANTE COSTA.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 02 de janeiro de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 03 de janeiro de 2013.